

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 013/2024

21 de outubro de 2024

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

REMESSA
EM 21/10/24
Por despacho do Sr. Presidente
faço remessa desse autos à
Comissão Geral
[Handwritten signature]

“DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI), SITUADA NA QUADRA D-10 NO SETOR GUARUJÁ EXPANSÃO DE IZABEL FAVARETTO ZANDONÁ NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT”.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a nova Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), situada na Quadra D-10 no Setor Guarujá Expansão de IZABEL FAVARETTO ZANDONÁ (*inmemorian*) no município de Água Boa-MT.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

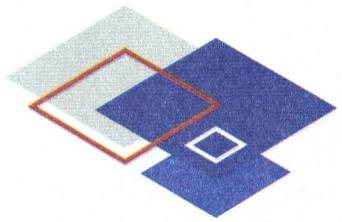
Senhora Izabel Favaretto Zandoná, aos 70 anos, ex-primeira dama de Água Boa-MT e esposa do ex-prefeito Germano Zandoná. Nascida em Chapecó-SC, em 28 de maio de 1953, mudaram-se para Água Boa por volta de 1976, e constituíram uma linda família, os quais citamos: André Luiz Zandoná (filho); Alexandre Zandoná (filho); Eliete Fábio Zandoná (nora); Aline Maldaner Zandoná (nora); Ana Laura Zandoná (18 anos, neta), André Luiz Zandoná Filho (14 anos, neto), João Miguel Maldaner Zandoná (2 anos, neto).

Seu compromisso inabalável com o bem-estar dos cidadãos, seu envolvimento ativo em iniciativas sociais e sua liderança inspiradora deixaram uma marca indelével em nosso município. Seu legado será lembrado não apenas por sua atuação durante seu tempo como primeira dama, mas também por sua constante busca por melhorias e apoio aos mais necessitados.

Neste momento de luto, estendemos nossas mais profundas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos que foram tocados pela generosidade e dedicação exemplares da ex-primeira dama IZABEL FAVARETTO ZANDONÁ.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



Que sua memória seja honrada e seu legado perpetuado como um símbolo de amor pela comunidade e compromisso com o serviço público. Seu espírito altruístico e contribuições inestimáveis continuarão a inspirar e a beneficiar nossa comunidade por muitos anos.

Dona IZABEL FAVARETTO ZANDONÁ, uma figura respeitada e admirada por sua dedicação incansável à comunidade de Água Boa-MT, nos deixou no dia 27 de novembro de 2023, em Goiânia-GO.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 21 de outubro de 2024.


José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)